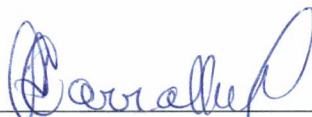


AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo nº 18597/2025, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada na área de borracharia para fornecimento de mão de obra, visando a prestação de serviços de manutenção e reparo de pneus, câmaras de ar e rodas, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Aparecida do Rio Doce – Goiás.

O valor total estimando é de **R\$ 13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta reais)**.

Aparecida do Rio Doce/GO, 15 de maio de 2025.



VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação